

**Edital 004/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROJETOS ARTÍSTICOS COM O TEMA “ARARAQUARA 200 ANOS: NA
MORADA, MULHERES EMPODERADAS”
PARA INTEGRAR AS ATIVIDADES DO MÊS DE MARÇO.**

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para contratação de projetos artísticos de diferentes linguagens, com recorte de gênero, para integrar a programação oficial do mês de março 2017 onde celebramos o Dia Internacional da Mulher.

As propostas deverão ter caráter artístico nas seguintes linguagens: música, teatro, dança, literatura, artes visuais, artes plásticas, audiovisual e arte circense.

As apresentações serão agendadas pela Secretaria de Cultura e Fundart na segunda quinzena do mês de Março, nos espaços escolhidos pela Secretaria.

II – DO EDITAL

O presente edital visa proporcionar atividades culturais, com recorte de gênero, para integrar a programação oficial do mês de março – **MÊS DA MULHER**. O objetivo é fomentar a reflexão, o diálogo e a conscientização sobre a condição das mulheres na sociedade atual, especialmente na cidade de Araraquara. Para isso, dentre os vários aspectos que afetam a vida das mulheres em nossa cidade, priorizamos o tema do “empoderamento feminino” para nortear os projetos artísticos que devem compor a programação de atividades da Prefeitura Municipal de Araraquara nas celebrações desse mês.

Como referência de discussão na temática do empoderamento, reproduzimos texto da ONU Mulheres em contribuição:

“Conheça os sete Princípios de Empoderamento das Mulheres:

1. Estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível.
2. Tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos e a não-discriminação.
3. Garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens que trabalham na empresa.
4. Promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres.
5. Apoiar empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de suprimentos e marketing.

6. Promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social.
7. Medir, documentar e publicar os progressos da empresa na promoção da igualdade de gênero.”

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão se inscrever no processo seletivo, empresas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com as exigidas neste edital.
2. Somente será aceita 1 (uma) proposta por proponente (CNPJ).

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. A organização do evento selecionará as propostas que atendam às demandas técnicas deste edital e **estejam de acordo** com os itens abaixo solicitados. Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 – Centro, de 22 de fevereiro a 08 de março de 2017, **segunda à sexta, das 12h15 às 17h45**, em envelope lacrado e identificado com o nome da proposta e do grupo proponente.
2. As inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara.
3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação em envelope lacrado:

**Edital 004/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROJETOS ARTÍSTICOS COM O TEMA “ARARAQUARA 200 ANOS: NA
MORADA, MULHERES EMPODERADAS”
PARA INTEGRAR AS ATIVIDADES DO MÊS DE MARÇO.**

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara
FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara
Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva
Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-300

4. Para a inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1 - Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.2 - Documentos referentes ao projeto:

- a) Identificação do Grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do Grupo (clipping e breve currículo dos artistas envolvidos);
- c) Proposta do projeto: objetivo, justificativa, repertório (se o tiver), classificação etária e demais informações que possam ser relevantes para a proposta;
- d) Tempo de duração do projeto. (ex: se for show musical quantos minutos...)
- e) CD com fotos de divulgação em alta resolução (300dpi);

4.2. Os documentos que constam nos itens 4.1 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados e devem estar organizados no tocante a ter clara compreensão dos itens citados.

4.3. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.4. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

1. A lista de propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e deverá conter os dados do proponente e a razão da inabilitação.

2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de três (três) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

3. Os resultados dos recursos serão apresentados em até um (um) dia útil e publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br)

VII – DA SELEÇÃO

1. Comissão de Avaliação/Seleção será composta por:

- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
- 1 (um) representante da FUNDART;
- 1 (um) membro do Conselho Municipal de Cultura de Araraquara;
- 1 (um) membro de notório saber na área.

2. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Enquadramento da proposta dentro deste edital.
- b) Excelência artística da proposta e dos profissionais envolvidos
- c) Acessibilidade e viabilidade da proposta;

(d) Apresentar as condições técnicas de acordo com as especificidades dos equipamentos públicos.

(3-) Caso os projetos encaminhados não se enquadrem às necessidades desta Secretaria, o projeto será desclassificado.

VI - DAS CONTRATAÇÕES

1. A proposta aprovada receberá o valor bruto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por um (uma) sessão realizada. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração da empresa selecionada, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

2. A contratação da empresa selecionada estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

5. Este edital tem validade de 2 (meses) meses, vigorando seu resultado de fevereiro a março de 2017, exceto em casos de acontecimentos fortuitos.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

2. O resultado da empresa selecionada será divulgado pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br). O proponente aprovado será convocado por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação.

3. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432

Secretaria Municipal de Cultura